

Declaração de Capacidade W23
29/10/2023 a 30/03/2024

AEROPORTO DE ALTAMIRA – PA – SBHT

Aeroporto de Altamira
Sigla ICAO: SBHT
Horário de funcionamento: H12
Responsável Técnico: Sânzio Renato Teixeira da Silva
Telefone de Contato: (11) 91931-6663

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
29/10/2023 A 30/03/2024	06:45 – 18:45	10

1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
07	2.003m x 30m	NPA	3C	PAPI
25		NPA	3C	-

1.3 Categoria Contra incêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRAINCÊNDIO
RFFS REQ - 5

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
1.270 m ²	08	0	01	01	02	01	07

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
06:45 às 07:45	0	0	165	165
07:45 às 08:45	0	0	165	165
08:45 às 09:45	0	0	165	165
09:45 às 10:45	0	0	165	165
10:45 às 11:45	0	0	165	165
11:45 às 12:45	0	0	165	165
12:45 às 13:45	0	0	165	165
13:45 às 14:45	0	0	165	165
14:45 às 15:45	0	0	165	165
15:45 às 16:45	0	0	165	165
16:45 às 17:45	0	0	165	165
17:45 às 18:45	0	0	165	165

2.3 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração.

Emigração	Imigração
00	00

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio da Aviação Geral e Comercial

Pátio/Cod Aeronave	A	B	B (até 21,2 m de envergadura)	C
Principal	3	1	1	2
Alternativa				

Obs.1: capacidade dos pátios não simultâneo para aeronaves código C.

3.1.2 Configuração de Alocação

POSIÇÕES DISPONÍVEIS					
PÁTIO	BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA	Classificação Tarifária
		Maior Aeronave	Box com maior Aeronave	Maior Aeronave	
Principal	01	-	C	-	Manobra
Principal	02	-	-	C	Manobra
Principal	03	B (até 21,2 m de envergadura)	-	-	Manobra
AVG	C1	A	-	-	Estadia
AVG	C2	-	A	-	Estadia
AVG	C3	-	A	-	Estadia
AVG	C4	-	-	B	Estadia

3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

- 3.2.1** Pátios de aeronaves com 18.300 m² sendo 02 posições de estacionamento C (aviação regular), 01 posição de estacionamento B (até 21,2 m de envergadura), 01 posição para aviação geral código B e 03 posições para aviação geral código A;
- 3.2.2** Todas as aeronaves, independente do código score, devem entrar e sair do pátio por meios próprios;
- 3.2.3** O SBHT não dispõe de posições exclusivas para aeronaves de asas rotativas. Caso haja necessidade, serão utilizadas duas posições de aeronaves de asa fixa, na área da aviação geral ou, em último caso, uma das posições de estacionamento da aviação regular (P1, P2 ou P3) para esta finalidade, sendo necessária a coordenação com os Fiscais de Campo de Voo / COA.
- 3.2.4** Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: (91) 3210-2703 ou (11) 91928-2178.

4 Balcões de Check-in

4.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos ofertados pelo operador aéreo, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2. Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- No mínimo 02 (duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3. Operação do Check-in

a) Das oito posições existentes, quatro estão em operação. Caso haja necessidade, mais posições poderão ser compartilhadas.

b) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem (quando dispuserem) e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.

c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4. Balcões de Check-in

O SBHT possui 8 (oito) balcões de check-in instalados, distribuídos em check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	08

5 Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode culminar em sanções. Os tempos de restituição aplicados na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1. Tempos de Restituição de bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	12 minutos	15 minutos

5.2. Quantidade de Esteira de restituição de bagagem.

Período	Internacional	Doméstico
29/10/2023 A 30/03/2024	0	01

6 Tempos de solo.

6.1. Longa Permanência:

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos Mínimos de Solo (voos de trânsito/chegada/partida):

Tipo de Voo	Cod B	Cod C	Cod D	Cod E
Trânsito	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180min
Chegada	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180min
Partida	Até 30min	Até 60min	Até 90min	Até 180min

6.2.1 Observações Sobre Tempos Mínimos de Solo

Nota 1: Não há tempo mínimo de solo para aeronaves da aviação geral.

Nota 2: O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Mínimos de Solo por equipamento:

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	35 min
E190/195	40 min
E295	45 min
B737/8	45 min
A320	45 min
A321	60 min
208(Caravan)	20 min

6.4. Orientações gerais para longas estadias.

- O tempo máximo de permanência para as aeronaves da aviação regular deverá ser coordenado pela empresa aérea, junto ao aeroporto, tendo em vista a existência de somente 3 (três) posições de estacionamento. O tempo de solo para cada categoria de aeronave foi calculado levando em conta a operação de Handling de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- As aprovações de tempo de permanência em solo máximo também abrangem as necessidades de pernoite que se fizerem necessárias;

- c) Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme horário de voo aprovado. Excepcionalmente, quando ultrapassado o tempo de solo máximo aprovado para a aeronave/voo e este causar impacto nas demais operações, a aeronave deverá ser rebocada para outra posição conforme necessidade e orientação do Operador de Aeródromo.
- d) Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;

7 Procedimentos Operacionais e níveis de serviço (SLA).

7.1. Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2. Operações não autorizadas.

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da Administração Aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de
- c) Handling;
- d) Não será permitida operação de <<missão não autorizada >> de aeronaves e empresas no Aeroporto.

NOTAS:

1 - Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do horário alocado devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação e reposicionamento de aeronaves.

2 - Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA: (91) 3210-2703 e pelo e-mail coa.sbht@enabrazil.com.br com cópia para abotelho@enabrazil.com.br que, em conjunto com as demais áreas do aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

3 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e a conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

7.3. Procedimento de testes de motores.

Os testes de motores não poderão ser realizados nas posições 1, 2 e 3 do pátio de estacionamento de aeronaves. Devido a inexistência de área para teste de motores, os mesmos deverão ser realizados nas cabeceiras 07/25 com coordenação prévia com o COA: +55 (91) 3210-2703.

Locais para testes de motores.

Local	Tipo Aeronave	Observação
SBHT não possui área de teste de motores		

7.4. NÍVEIS DE SERVIÇO

7.4.1 ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *Handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

7.5. Tempos Mínimos de Conexão (MCT – Minimum Connection Time)

Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	40 minutos